



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Secretaria da Saúde, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 85, § 2º, da Lei federal 14.133/2021 e art. 15, § 2º do Decreto Municipal 1120001/2023-GABP, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão N.º 29.07.001/2024-SMS, vem **RATIFICAR a declaração de Aquisição de automóvel básico sem acessibilidade para o trabalho dos profissionais de saúde que fazem atendimento a domicílio, junto a Secretaria da Saúde do Município de Tauá/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá-Ce, 29 de julho de 2024.

Elisângela Vieira Felix
Ordenador de Despesas do Secretaria da Saúde